

N 4

1863

Jeny Maria Jose

(52112055)

Jenny

Eu sou da Santissima Trindade, Pedro, Felis,
Espirito Santo, em que eu Anna Luiza dos Anjos,
firmemente creio, em cuja fei protesto e
per, em nome. Este souso Testamento e ultima
vontade.

Declaro que sou natural da Freguesia de Santa
Anna, do Furo, da Paroquia de Bealhas, do ano da
Villa da Pranga, e filha legitima de Luis Manoel
Pinto, de Luiza Maria do Espirito Santo.

Declaro que fui casada com Manoel Bergenz
Ferreira, e deste nos tive filhos, e sou do estado
de solteira.

Desejo por minha filha Maria Rita Maria
dos Santos, casada com Francisco de Lacerda, e quanto
devo a meu marido.

Desejo por a filha de Manoel e Justino das Sa-
tas, de nome Francisca, e quanto de a minha
mei, e de meu marido e quanto por minha
filha de nome Maria, filha do fidei de Ricardo
Antonio Pinto.

Declaro eu sou do Arraial de São Miguel, da
Freguesia de Santa, Tomaz da Cida de de Alcaide
da, quero ser sepultada na capella de Nossa Se-
nhora da Conceição, do meu arraial, e meu
corpo, em dentro de um bauro, e comprado

pelo Reverendo, Capellão, e confessor do curato
Manoel que por minha alma e de meu
alma de corpo presente, e meu filho, e
curato, e quanto que a minha alma.

Rogo a Pedro Rodrigues Branco e seu filho
e seu filho, e seu filho, e seu filho, e seu filho,
e seu filho de Lisboa, que não fero a obra

Eu sou da Santissima Trindade, Pedro, Felis,
Espirito Santo, em que eu Anna Luiza dos Anjos,
firmemente creio, em cuja fei protesto e
per, em nome. Este souso Testamento e ultima
vontade.

8181

Abraja p[er] de serem em os testamentos, e que
deixo de premio a aquillo que tomar conta de
ta aquentia de aytanta annos, e tempo de
deuy annos para dar conta.

Esta eminha ultima vontade, e disposicao
para de pois de minha morte, e por este
testamento revogo qualquer outro, e que de
a Camillo Jose Rodriguez, que esta por mim
firmo e sento em afigura. Sao Miguel
primero de Junho de 1861

Anna Luiza de Anjos

Camillo Jose Rodriguez
Camillo Jose Rodriguez

Aprovação de Testamento

4

O Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta
e hum, em primeiro dia do mes de
Junho do ditto anno ante a Senha
Dona Estiguel da Freguesia do Anjo,
Dona da Cidade de Barbarenas em
Cura de morada de Donna Anna Luiza
de Anjos, a onde eu Simões de Paes vi
a sua habitação, e sendo ella ali presen-
te que reconheço a dita propria que
se acha de si e em me perfuto juizo,
e entendimento segundo o seu pa-
recer, e dos testamentos feitos, que presentes
estavaõ e partivam entre forão con-
vencidos, perante os quais por esta tes-
tadaõ de suas voças, e palavras me
foi dado este papel fecho de dizeo
me que era este testamento, e que lho
fizera a meu rago Camillo Jose Padri-

Rodrigues, e que quia no seu apuramento, a qual
 se fez no avariteo rachim com effeito no a dita
 ponto da subdito tabacaria, Donna e Anna
 Luiza das Anjos, virto em uma lauda de pa-
 pel voltando em verso deo linhas, a qual se
 e mas si mas achando em tanto elle berrado ris-
 cado, em retinhuas e em coiza que duvida
 ficas elle fir as perguntas da Lei, na presenca
 das testemunhas abaixo assignadas, em que
 respondes que esta era a dita tabacaria e
 tinha vontade que por elle se agaves antes
 qual quer que se agaves as justias de sua ella
 e vontade proprias, elle e Anna em primeiro
 do de justia quanto direito he para dar, e fi-
 damente que era vontade que ficas, ficas
 do carido e laurado, e que não fosse aberto se-
 nas depois de seu falecimento e por nas
 ter coiza que duvida ficas, rubricou a lauda
 do papel em que se fez virto a tabacaria
 de seu nome e apellido de Anna e elle aprova
 na forma da Lei e do meu requizendo com
 todas as salvedades de direito, e ficas fizado
 carido e laurado com cinco pingos de laire por
 hando. E para constar fics em tanto de apro-
 vado e assignou elle tabacaria, Donna
 e Anna Luiza das Anjos, do que dou offi-
 das testemunhas seguintes: Joao Baptis-
 ta Bagathois natural da cidade de Vila
 Rica, Camillo Jose Rodrigues natural
 da Villa da Piraqua, e Manoel e Thome Correa
 naturais da freguesia de Santa Rita da
 freguesia exigentes e moradores neste Ara-
 rial, e Thome Jose de Almeida natural da
 Cidade do arro morador neste arraial de
 freguesia de S. Pedro e Domingos, Juncalios de
 Donna morador neste freguesia de S. Joao
 que reconhecerem no a dita tabacaria a pro-
 pria de que dou offi e assignados depois
 de he se lido por meus juizes do freguesia
 o dito de approvacao. Em freguesia de S. Joao
 Correa da freguesia de S. Joao de freguesia que se
 em freguesia assigno em publico arros.

Em tt.º de  N.º de
João Gonçalves Carneiro de Senna

Arnaldo Takatrup?
João Baptista de Mag.
Camillo José Rodrigues
Mons. e Mrs. Corina
Nathalia José de Almeida
Domingos. H. de Senna

At.º 19 p.º a sellos - 320.00
trinta e vinte e seis. São Miguel,
1.º de Junho de 1863
O Príncipe Senna

Compra-se e regista-se depois de apresentados
ao Collector. P. Nova 3 de Setembro de 1863

D. Martins da Silva

Torna-se nota das verbas, que tem de
pagar sellos no Caderno de Sellos
Cathetico da Ponte Nova ao
Setembro de 1863

Collector Maranhão de Senna

Termo de acatuação e Intenimento

Aos onze dias do mez de Setembro de
mil oitocentos e sessenta e tres mil e
Vila da Ponte e Nova Comarca de
Praça e m.º Cortes Comprou
ao Pedro Rodrigues Branco, m.º
Por um São Miguel de Senna

do Anta na pífica de seu Procu-
rador o Capitulo Antonio Justini-
anno Goncalves Fontes morador na
ta Villa de Montevideo pelo serpenio
de que tracto, e por elle me foi dito
que pelos poderes da Procu. me ao diante
transcripta vinha fazer a accitacao
do Testamento ubi, Com quem faliao Don-
na Anna Luiza dos Anjos, na qualida-
de de primeira Testamentaria que e, e
como de facto opoz, e accitao, a rife-
rencia Testamentaria, obreyando se
per este a cumprir todos os disposi-
coes, e ser tos os respectivos Contos no
tempo: protestando haer o primeiro
cotejillao, ou a virtudes como
melhor lhe conuier. Deuemos a fin
de se, obreyando, e protestando logo
apresentamos quem afigura Comen-
yo Bernardino Jose Rodriguez dos
Santos primeiro Tabelião nre
o que o es essey.

Pro^o Antonio Justinianno G^o Fontes
Procurador Esp^oual que for, que for Pro^o
Pedro Rodriguez Branco, na forma
abaxo declarada. Primeiro primeiro
Duz Duz intos. Duz e Duz intos res.
de Setto. Pontas. Nos primeiros o p^o p^o
de mil quetocentos, Setto e tres e Enre
vno Silva. Tabela quanto este Publico
eo Testamento de Procu. do Esp^o
ual vno que no anno da d^o p^o
Cencia e de Setto. Duz e tres e Enre
vno do Testamento de Setto. Duz e tres
Jesús Christo de mil quetocentos Setto
e tres, nos primeiros dias do mes
de Setto do dito anno nre Villa.

Villa da Ponte Nova Comarca do Serice
cada um seus Costumes Confessores como
Antergante Pedro Rodriguez Branco, mo
rador no Distrito do Sao Abeguel ou
de abencapio sus-reducido pelo proprio
de uniu, e do ditum nichos abaxo ofuy,
nador de quando upe, furante oqumis por
elle seu for osto que per este publico seu
fuermento no meo e comit. tuu por se Pio
curador nesta Villa do Capitulo Antonio
Justurano Goncalves Santos poro que se
nome della Antergante como Sepingute
fogu proprio fogor e ac. citaco. do Justuram
to conque falare. Pomo e Anna Lenzo
Das Anjos, podendo para o usmo finofuy
nos todos e qumis que termino ou auto,
e sub. tab. elen. e ta. inqum. Conuer.
E para oque Conuer. toas o. pod. nes. em
Dito. inqum. Pomo e Anna Lenzo
Antergante Pedro Rodriguez Branco, mo
rador no Distrito do Sao Abeguel ou
de abencapio sus-reducido pelo proprio
de uniu, e do ditum nichos abaxo ofuy,
nador de quando upe, furante oqumis por
elle seu for osto que per este publico seu
fuermento no meo e comit. tuu por se Pio
curador nesta Villa do Capitulo Antonio
Justurano Goncalves Santos poro que se
nome della Antergante como Sepingute
fogu proprio fogor e ac. citaco. do Justuram
to conque falare. Pomo e Anna Lenzo
Das Anjos, podendo para o usmo finofuy
nos todos e qumis que termino ou auto,
e sub. tab. elen. e ta. inqum. Conuer.
E para oque Conuer. toas o. pod. nes. em
Dito. inqum. Pomo e Anna Lenzo